



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS**  
**LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E EVOLUÇÃO PROF. HORACIO SCHNEIDER**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 04/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Do laboratório ao campo: prototipagem de um coletor automatizado de DNA ambiental do ar para inventários rápidos de biodiversidade” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculado.
- 1.2. São requeridas as seguintes habilidades: proatividade, boa comunicação interpessoal, conhecimentos gerais de genética, do método científico, conhecimento básico de modelagem e impressão 3D.
- 1.3. O plano de trabalho é destinado para cota PIBIC AF descrito abaixo:

*a) Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*

*13.2. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.*

*b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*

*13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:*

*a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*

*b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*

*c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*

*d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*

*e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*

*f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*

*g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*

*13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.*

*13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS**  
**LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E EVOLUÇÃO PROF. HORACIO SCHNEIDER**

*13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.*

*13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.*

*13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.*

*13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.*

*13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.*

*13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.*

1.4. O trabalho será desenvolvido presencialmente.

## **2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do ICED.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O envio do histórico deverá ser realizado até o dia 15/08/2025 através do [link](#).  
XXXX.

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada entre os dias 20 a 22/08 presencialmente no laboratório de Educação e Evolução (LEDEVO). O dia e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data de 19/08/2025.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Interesse e conhecimentos prévios sobre o tema do plano de trabalho	2,5
Desenvoltura da expressão oral,	5,0
boa compreensão e segurança	2,5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS**  
**LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E EVOLUÇÃO PROF. HORACIO SCHNEIDER**

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise do histórico	10,0
Entrevista	10,0

3.5. A nota final será feita pela média aritmética simples.

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [iketani.g@gmail.com](mailto:iketani.g@gmail.com). O título do e-mail deve ser "Recurso Seleção PIBITI". As respostas aos recursos serão enviadas para ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	04 - 14/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	15/08/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	18/08/2025
Divulgação do dia e horário da entrevista	19/08/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	20 - 22/08/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	25/08/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26/08/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	27/08/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	29/08/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01 - 08/09/2025

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [iketani.g@gmail.com](mailto:iketani.g@gmail.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4. O título do e-mail deve ser "Recurso Seleção PIBITI". As respostas aos recursos serão enviadas para ao mesmo e-mail.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS**  
**LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E EVOLUÇÃO PROF. HORACIO SCHNEIDER**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital \_\_/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 02 agosto de 2025.

Gabriel Iketani Coelho  
Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS**  
**LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E EVOLUÇÃO PROF. HORACIO SCHNEIDER**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ___ dias do mês _____ de 20___, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido